



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



00081

Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1.296/2012 de 08 de agosto de 2012.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **13 e 14 de agosto** de 2012, véspera do feriado municipal Lei nº 781/2007 **"15 de agosto, dia de Nossa Senhora D' Abadia"**.

Art. 2º Os efeitos do **Decreto nº 1.296/2012** não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.